



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA N.º 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, progressão vertical e horizontal para servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira senhor **Anderson Vogelmann**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.809.003-0 SSP/PR e CPF nº 044.839.309-31, do cargo de "Assistente Legislativo D" referência II para o cargo de "Assistente Legislativo E" referência III, relativo ao período aquisitivo 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de fevereiro de 2020.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1956, de 06/02/2020, página 03.

Servidor responsável: 